

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC****PROCESSO Nº 19.1.00342.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00039****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****21/05/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****03/06/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: 1432358401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **BOBINA DE PAPEL, BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, BORRACHA DE PAPELARIA, CADERNO BROCHURA, CADERNO ESPIRAL, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, CANETA PERMANENTE, CLIPE, COLA, CORRETIVO, ELÁSTICO, ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, GRAMPO FIXA PAPEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, LIVRO ATA DE PAPELARIA, LIVRO PROTOCOLO, MÍDIA CD-R, MÍDIA DVD, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, PASTA EM L, PILHA, PILHA RECARREGAVEL, PINCEL PARA PINTURA, RECADO AUTO ADESIVO, RIBBON, TINTA PARA CARIMBO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega**/execução do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.14. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item **"DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"** deste Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO IX - MINUTÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Bauru, de de 2019.

.....
Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

1. CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **BOBINA DE PAPEL, BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, BORRACHA DE PAPELARIA, CADERNO BROCHURA, CADERNO ESPIRAL, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, CANETA PERMANENTE, CLIPE, COLA, CORRETIVO, ELÁSTICO, ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, GRAMPO FIXA PAPEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, LIVRO ATA DE PAPELARIA, LIVRO PROTOCOLO, MIDIA DVD, MIDIA CD-R, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, PASTA EM L, PILHA, PILHA RECARREGÁVEL, RECADO AUTO ADESIVO, PINCEL PARA PINTURA, RIBBON, TINTA PARA CARIMBO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.**

LOTE		
LOTE 01		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	7.500 pacotes 500 folhas	Papel Sulfite de Papelaria; unidade de compra: pacote com 500 folhas, Gramatura 75g/m ² ; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
02	400 pacotes com 500 folhas	Papel Sulfite de Papelaria; unidade de compra: pacote com 500 folhas, Gramatura 75g/m ² ; Formato Oficio 2; Medindo (216x330)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem Revestida Em

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 02		
03	2.700 unidades	Caneta Esferográfica; unidade de compra: unidade, Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
04	700 unidades	Caneta Esferográfica; unidade de compra: unidade, Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
05	850 unidades	Caneta Marca Texto; unidade de compra: unidades, Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
06	70 frascos 40 mililitros	Tinta para Carimbo; unidade de compra: frasco 40 mililitros, Na Cor Preta; a Base de Agua, Glicerina, Corantes, Glicois e Aditivos; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
07	370 unidades	Caneta Permanente; unidade de compra: unidade. Corpo Em Polipropileno; Ponta de 2.0mm; Na Cor Azul; para Escrever Em Cd; Acondicionado Em Caixa; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
08	370 unidades	Caneta Permanente; unidade de compra: unidades, Corpo Em Polipropileno; Ponta de 2.0mm; Na Cor Vermelha; para Escrever Em Cd/dvd; Acondicionado

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		Em Caixa; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 03		
09	200 bobinas 300 metros	Bobina de Papel; para Relógio de Ponto Eletrônico, Marca Henry; unidade de compra: bobinas 300 metros. Em Papel Térmico, Com Vida Útil de Impressão Mínima de 5 Anos; Quantidade Máxima de 3 Emendas; Deve Possuir Faixa Indicadora do Término do Papel; Com Gramatura de Mínimo 54g/m ² ; Sem Adesivo; Em 01 Via; Medindo No Máximo (57x196)mm (larg.x Diam.); Na Cor Amarela Suave; Diâmetro Interno do Tubete de 14mm; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
10	100 unidades	Bobina de Papel para Calculadora; unidade de compra: unidade, Em 1 Via; Em Papel Sulfite; Pesando Entre 60 a 65g/m ² ; Medindo 57mm x 30m (lxc); Na Cor Branca; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 04		
11	450 pacotes 100 gramas	Elastico; de Latex; unidade de compra: pacote 100 gramas, Nr 18, Na Cor Amarela; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
12	200 caixas 10 unidades	Pasta Em L; de polipropileno, unidade de compra: caixa com 10 unidades, Com Espessura Mínima de 0,15 Micras; Tamanho Ofício; Na Cor Cristal; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
13	80 blocos 100 folhas	Recado Auto Adesivo; unidade de compra: bloco 100 folhas, Em Papel Off-set, Adesivo Acrílico Removível e Reposicionável, Sem Pauta; Medindo (76x102)mm, Em Bloco, Embalado Em Filme de Polipropileno, Na Cor Amarela; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
14	400 unidades	Cola de Papelaria; Líquida; unidade de compra: unidade, para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Água, Lavável; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		Pesando 90g; Branca; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto
15	750 bastão 10,00 gramas	Cola de Papelaria; unidade de compra: bastão 10,00 gramas, Bastão; para Uso Diversos; a Base de Eter de Poliglucosideo; Atóxica; Acondicionada Em Tubo Bastão; Na Cor Branca; Em Com Selo de Certificação Compulsória Inmetro Na Embalagem do Produto e Atualizações Posteriores; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236;
16	320 caixas com 20 unidades	Borracha de Papelaria; unidade de compra: caixa com 20 unidades. Feita de Látex Natural, escolar; para Lápis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
17	200 unidades	Corretivo de Papelaria; unidade de compra: unidade, Em Fita; para Correção de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita) Medindo Mínimo (4,2mm x 10m); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 05		
18	70 unidades	Livro Ata de Papelaria; unidade de compra: unidade, Medindo No Mínimo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m ² ; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m ² ; Na Cor Preta; Com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m ² ; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
19	70 unidades	Livro Protocolo; unidade de compra: unidade, Medindo No Mínimo (145x200mm); Capa Pesando 1250g/m ² ; Revestida Com Papel Off-set Plastificado, Pesando 80g/m ² ; Com 100fls; Em Papel Off-set,

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		Pesando 56g/m ² ; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
20	110 unidades	Caderno Brochura; unidade de compra: unidade, Costurado; Capa Dura 1/4; Capa 01 Cor (azul); Pesando No Mínimo 90g/m ² ; Com No Mínimo 96 Fls; Pesando 56 G/m ² ; Deve Atender a Norma Nbr Numero 15733/2009 e Alterações Posteriores; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
21	1500 unidades	Pincel para Pintura; unidade de compra: unidade, Com Pelo de Ponei; Cabo Curto de Plástico, Na Cor Amarelo, Virola Em alumínio; Formato Redondo; Numero 0 (zero); pincel pelos flexíveis fixados ao cabo por uma cinta metálica (virola), dispostos de forma condensada e firme, ponta cônica, prolongada e pontiaguda, não dobrar e/ ou entortar com facilidade, não formar pontas duplas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
22	150 unidades	Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; unidade de compra: unidade, Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 1 Cor, Pesando 250g/m ² ; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m ² ; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 06		
23	200 unidades	Fita Adesiva de Papelaria; unidade de compra: unidade, Papel Kraft Liso; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Marrom; Adesivo a Base de Resina e Borracha Sintética; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
24	600 unidades	Fita Adesiva de Papelaria; unidade de compra: unidade, Polipropileno; Medindo (19mmx50m); Transparente; Comum; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
25	1.100 unidades	Caixa para Arquivo; Em Papelão, unidade de compra: unidade, revestido Em Kraft; (360x250x135)mm; Na Cor Parda; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
26	300 unidades	Fita Adesiva de Papelaria; unidade de compra: unidade, Polipropileno; Medindo (45mmx50m); Marrom; Validade mínima de 12 meses a partir da

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		data de entrega
27	400 unidades	Fita Adesiva de Papelaria; unidade de compra: unidade, Crepe; Medindo (19mmx50m); Branca; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 07		
28	580 caixas com 100 unidades	Clipe de Papelaria; de Aço; unidade de compra: caixa com 100 unidades, Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 1/0 ou 0; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
29	250 caixas com 50 unidades	Clipe de Papelaria; de Aço; unidade de compra: caixa com 50 unidades, Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 4/0; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
30	140 caixas com 25 unidades	Clipe de Papelaria; de Aço; unidade de compra: caixa com 25 unidades. Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 8/0; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
31	150 pacotes 50 jogos	Grampo Fixa Papel; unidade de compra: pacote com 50 jogos, Tipo Trilho, Com Capacidade para Armazenar 600 Folhas 75g/m ² ; Medindo(300x9x112)mm; Injetado Em Polietileno, Cor Branca; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
32	170 caixas 5000 unidades	Grampo para Grampeador; unidade de compra: caixa 5000 unidades, Cobreado; Medindo 26/6; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 08		
33	50 rolos	Etiqueta Impressora Termo Transferência; unidade de compra: rolo, Medindo (48x25)mm, Com 1 Carreira; Na Cor Branca, Atóxica; Em Rolo, Com Tubete de 25mm (diâmetro); Contendo 1.700 Etiquetas; Liner Papel Glassine; Liner Pesando 50g/m ² ; Frontal Em Papel Monolucido Acrílico; Frontal Pesando 24g/m ² ; Adesivo Em Acrílico; Apresentar Laudo de Atoxicidade do Adesivo e do Frontal; O laudo de atoxicidade do adesivo e do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		frontal deverá ser entregue na 1ª entrega. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
34	400 rolos 30 metros	Etiqueta Impressora Termo Transferência; unidade de compra: rolo de 30 metros, Medindo (100x35)mm; Na Cor Branca, Atóxica; Em Rolo, Com 1 Coluna; Contendo 920 Etiquetas; Liner Glassine; Liner Pesando 50g/m ² ; Frontal Em Papel Couche, Atóxico; Frontal Pesando 24g/m ² ; Adesivo Em Acrílico, Atóxico; Obrigatório Apresentar Laudo de Atoxicidade do Adesivo e Frontal; em rolo, com tubete de 25mm (diâmetro). O laudo de atoxicidade do adesivo e do frontal deverá ser entregue na 1ª entrega. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 09		
35	40 unidades	Pilha; unidade de compra: unidade, Tipo Alcalina, composição Dióxido de Manganês, zinco, hidróxido de Potássio, grafite, óxido de Zinco; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Grande (d); Conforme Resolução Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
36	280 cartelas 2 unidades	Pilha; unidade de compra: cartela 2,00 unidades, Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1.5v, formula Avançada, composição de Dióxido de Manganês, zinco, hidróxido de Potássio, grafite e Oxido; No Tamanho Médio (c); Conforme Resolução Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
37	1.000 cartelas 2 unidades	Pilha; Tipo Alcalina; unidade de compra: cartela 2,00 unidades, Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah; No Tamanho Pequena (aa), Diâmetro 14.5 Mm, Comprimento 49.5 Mm; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401/2008; Norma Abnt 11175/90; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
38	1000 cartela 2 unidades	Pilha; Tipo Alcalina; unidade de compra: cartela 2 unidades, Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa), Com Prazo de Validade Mínimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90; Validade

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		mínima de 12 meses a partir da data de entrega
39	300 unidades	Pilha; Tipo Bateria Alcalina; unidade de compra: unidade, Na Voltagem de 9 Volts; No Tamanho Padrão; Conforme Resolução Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 10		
40	100 cartelas 2 unidades	Pilha Recarregável; unidade de compra: cartela 2 unidades, de Níquel Metal Hidreto (ni-mh); Voltagem 1,2 V; Capacidade Nominal Mínima 900 Mah; Tamanho Padrão Aaa; Fornecimento Em Cartela Lacrada; Resolução Conama 401; Norma Abnt 11.175; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
41	100 cartelas 2 unidades	Pilha Recarregável; unidade de compra: cartela 02 unidades, de Níquel Metal Hidreto (ni-mh); Voltagem 1,2 Volts; Capacidade Nominal de No Mínimo 950 Mah; Tamanho Padrão Padrão Aa; de Acordo Com a Legislação Vigente; Norma Abnt Conforme Normas Vigentes; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
LOTE		
LOTE 11		
42	150 unidades	Fita para Impressora Matricial; unidade de compra: unidade, Epson; Nylon; Compatível; Erc-09/80/mx 20/40/m 150; Roxa; Compatível, Componentes 100% Novos; Validade Mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
43	240 rolos	Ribbon; para Impressora de Transferência Térmica de Etiqueta; Zebra; Gc 420t; Medindo 110mm x 74m; Na Cor Preta; Entintamento Externo; de Cera; Com Validade Mínima de 6 Meses a partir da data de entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem; diâmetro interno do tubete 1/2".
44	800 unidades	Mídia Dvd; unidade de compra: unidades, para Gravação de Dados; Tipo Dvd+r 8x; Capacidade 4,7

		Gb; Acondicionado Em Tubo; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega
45	3.100 unidades	Mídia Cd-r; unidade de compra: unidades, para Gravação de Audio e Dados; óptica Gravável; Capacidade de 700 Mb e 80 Minutos; Velocidade de 52x; Na Cor Prata; Embalagem Em Tubo; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega

2. OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL.

- 2.1. A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2.2. COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 -
HRAC

LOTES							
LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	5626757	PACOTES 500 FOLHAS	7.500	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
02	5608961	PACOTES 500 FOLHAS	400	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 01 = R\$ _____ (_____)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTES							
LOTE 02							
ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
03	7860277	UNIDADES	2.700	CANETA ESFEROGRÁFICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
04	7860285	UNIDADES	700	CANETA ESFEROGRÁFICA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
05	7879539	UNIDADES	850	CANETA MARCA TEXTO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

06	6579418	FRASCO 40 MILILITROS	70	TINTA PARA CARIMBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
07	8781397	UNIDADES	370	CANETA PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
08	7931409	UNIDADES	370	CANETA PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 02= R\$ _____ (_____)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTES							
LOTE 03							
ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
09	8493634	BOBINA 300 METROS	200	BOBINA DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
10	8730687	UNIDADES	100	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 03= R\$ _____ (_____)							

LOTES							
LOTE 04							
ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
11	8408688	PACOTES 100 GRAMAS	450	ELÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12	5623936	CAIXA 10 UNIDADES	200	PASTA EM L, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
13	5613590	BLOCO 100 FOLHAS	80	RECADO AUTO ADESIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
14	7879520	UNIDADES	400	COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
15	8474958	BASTÃO 10 GRAMAS	750	COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

16	8781389	CAIXA 20 UNIDADES	320	BORRACHA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
17	8399816	UNIDADES	200	CORRETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		

TOTAL DO LOTE 04 = R\$ _____ (_____)

LOTES

LOTE 05

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
18	6505074	UNIDADES	70	LIVRO ATA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

19	5629047	UNIDADE	70	LIVRO PROTOCOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
20	8207208	UNIDADE	110	CADERNO BROCHURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
21	8669309	UNIDADE	1500	PINCEL PARA PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
22	8457077	UNIDADE	150	CADERNO ESPIRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		

TOTAL DO LOTE 05 = R\$ _____ (_____)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTES

LOTE 06

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
23	8085838	UNIDADES	200	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
24	8291209	UNIDADES	600	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
25	5614899	UNIDADES	1.100	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

26	8457158	UNIDADES	300	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
27	5606853	UNIDADES	400	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 06 = R\$ _____ (_____)							

LOTES

LOTE 07

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
28	8287104	CAIXA COM 100 UNIDADES	580	CLIFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

29	7883277	CAIXA COM 50 UNIDADES	250	CLIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
30	5606330	CAIXA COM 25 UNIDADES	140	CLIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
31	5642884	PACOTES 50 JOGOS	150	GRAMPO FIXA PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
32	5640814	CAIXA COM 5000 UNIDADES	170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 07 = R\$ _____ (_____)							



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTES

LOTE 08

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
33	8058474	ROLOS	50	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
34	8959692	ROLO 30 METROS	400	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
TOTAL DO LOTE 08 = R\$ _____ (_____)							

LOTES

LOTE 09

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	------------	---------	----------	-----------------	-------	---------------	-------------------------



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35	8603634	UNIDADES	40	PILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
36	8603642	CARTELA 2 UNIDADES	280	PILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
37	8267480	CARTELA 2 UNIDADES	1.000	PILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
38	6798365	CARTELA 2 UNIDADES	1.000	PILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

39	6777767	UNIDADES	300	PILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
----	---------	----------	-----	--	-------	--	--

TOTAL DO LOTE 09 = R\$ _____ (_____)

LOTES

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
40	8948798	CARTELA 2 UNIDADES	100	PILHA RECARREGÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
41	8030693	CARTELA 2 UNIDADES	100	PILHA RECARREGÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		

TOTAL DO LOTE 10 = R\$ _____ (_____)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTES

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO BEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
42	7276966	UNIDADE	150	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
43	7311001	ROLO	240	RIBBON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
44	7293429	UNIDADE	800	MIDIA DVD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		
45	7293437	UNIDADE	3.100	MIDIA CD-R, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MARCA		



TOTAL DO LOTE 11 = R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

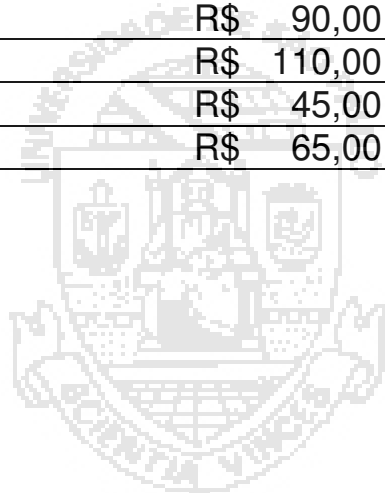
Data ___/___/___.

Assinatura _____.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 -
HRAC**

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 1235,00
02	R\$ 45,00
03	R\$ 40,00
04	R\$ 90,00
05	R\$ 45,00
06	R\$ 70,00
07	R\$ 30,00
08	R\$ 90,00
09	R\$ 110,00
10	R\$ 45,00
11	R\$ 65,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2019 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **BOBINA DE PAPEL, BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, BORRACHA DE PAPELARIA, CADERNO BROCHURA, CADERNO ESPIRAL, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CANETA ESFEROGRAFICA, CANETA MARCA TEXTO, CANETA PERMANENTE, CLIPE, COLA, CORRETIVO, ELASTICO, ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, GRAMPO FIXA PAPEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, LIVRO ATA DE PAPELARIA, LIVRO PROTOCOLO, MIDIA CD-R, MIDIA DVD, PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, PASTA EM L, PILHA, PILHA RECARREGAVEL, PINCEL PARA PINTURA, RECADO AUTO ADESIVO, RIBBON, TINTA PARA CARIMBO**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

9.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

9.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

9.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2019.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2019.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Endereço de Entrega: Almoxarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO, FSC/CERFLOR - código BEC 2903881	1.500	20,00%
3 - caneta esferografica,resina termop.,sextavada,1mm,respiro,1700m,azul - código BEC 3426491	700	25,93%
4 - caneta esferografica,resina termop.,sextavada,1mm,respiro,1700m,vermel - código BEC 3432181	200	28,57%
5 - CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA; - código BEC 1038281	250	29,41%
6 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE GUA, GLICERINA, CORANTES - código BEC 4374690	20	28,57%
7 - CANETA PERMANENTE, PONTA COM 2.00MM NA COR AZUL - código BEC 3529355	120	32,43%
8 - CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2.0MM; NA COR VERMELHA; PARA ESCREVER EM CD/DVD; ACONDICIONADO EM - código BEC 4009630	120	32,43%
9 - bobina de papel termico para rep henry hexa - código BEC 4881397	100	50,00%
11 - ELASTICO DE LATEX, NR.18,COR AMARELA - código BEC 4279239	50	11,11%
12 - PASTA EM L,PP,ESP.MINIMA 0,15 MICRAS,OFICIO,CRISTAL - código BEC 2629410	100	50,00%
13 - RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET,(76X102)MM,AMARELA,S/PAUTA - código BEC 1460978	40	50,00%
14 - LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOX - código BEC 2669200	150	37,50%
15 - cola bastao,lavavel,atoxica,tubo 10gr,branca - código BEC 2574772	150	20,00%
16 - BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR,NUMERO 20, BRANCA - código BEC 955752	120	37,50%
17 - CORRETIVO DE PAPELARIA,TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M) - código BEC 4796691	50	25,00%
18 - LIVRO ATA DE PAPELARIA (205X297)MM VERTICAL,100 FLS,NA COR PRETA - código BEC 4348400	20	28,57%
19 - LIVRO PROTOCOLO,(145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2 - código BEC 3160980	30	42,86%
20 - COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 01 COR (AZUL); PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESAN - código BEC 1464884	30	27,27%
22 - CADERNO ESPIRAL UNIVER.,GALVANIZADO,CAPA 1 COR,96FLS - código BEC 1127446	50	33,33%
23 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,KRAFT LISO,48MMX50M,MARROM,C/RESINA SINTETIC - código BEC 4620208	100	50,00%
24 - POLIPROPILENO; 19MMX50M; TRANSPARENTE; COMUM; - código BEC 2343827	200	33,33%
25 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO,PAPELAO C/KRAFT,(360X250X135)MM,PARDA - código BEC 1637541	400	36,36%
26 - Polipropileno; Medindo (45mmx50m); Marrom; - código BEC 140511	100	33,33%
27 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(19MMX50M),BRANCA - código BEC 131636	200	50,00%
28 - DE ACO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 0; - código BEC 42498	200	34,48%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Bauru**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
29 - DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 4/0; - código BEC 118907	200	80,00%
30 - CLIPE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 8/0 - código BEC 42439	50	35,71%
32 - COBREADO; MEDINDO 26/6; - código BEC 183385	50	29,41%
36 - pilha alcalina, 1.5v, tamanho medio (c) - código BEC 4249607	30	10,71%
37 - TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENT - código BEC 186775	500	50,00%
38 - PILHA TIPO ALCALINA, 1.5V, PALITO (AAA), PRAZO VALIDADE 12(DOZE) MESES - código BEC 4280610	500	50,00%
39 - PILHA ALCALINA, 9 VOLTS - código BEC 2362856	200	66,67%
40 - PILHA RECARREGAVEL,AAA,1,2V,MINIMO 900MAH - código BEC 5166322	50	50,00%
41 - pilha recarregavel, niquel metal hidreto (ni-mh), 1.2 v, 950 mah, aa - código BEC 4579186	50	50,00%
43 - RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, GC 420T - código BEC 4304276	20	8,33%
44 - MIDIA DVD, DVD+R, 8X, 4,7 GB - código BEC 3785726	500	62,50%
45 - MIDIA CD-R, 700 MB, 52X - código BEC 3785734	500	16,13%

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO, FSC/CERFLOR - código BEC 2903881	6.000	80,00%
2 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,OFICIO2,BRANCA,CORTE ROTATIVO, EMB.BO - código BEC 1022679	400	100,00%
3 - caneta esferografica,resina termop.,sextavada,1mm,respiro,1700m,azul - código BEC 3426491	2.000	74,07%
4 - caneta esferografica,resina termop.,sextavada,1mm,respiro,1700m,vermel - código BEC 3432181	500	71,43%
5 - CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA; - código BEC 1038281	600	70,59%
6 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE GUA, GLICERINA, CORANTES - código BEC 4374690	50	71,43%
7 - CANETA PERMANENTE, PONTA COM 2.00MM NA COR AZUL - código BEC 3529355	250	67,57%
8 - CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2.0MM; NA COR VERMELHA; PARA ESCREVER EM CD/DVD; ACONDICIONADO EM - código BEC 4009630	250	67,57%
9 - bobina de papel termico para rep henry hexa - código BEC 4881397	100	50,00%
10 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA,1 VIA,SULF.(57MM LARG.X30M COMP.),BC - código BEC 2025493	100	100,00%
11 - ELASTICO DE LATEX, NR.18,COR AMARELA - código BEC 4279239	400	88,89%
12 - PASTA EM L,PP,ESP.MINIMA 0,15 MICRAS,OFICIO,CRISTAL - código BEC 2629410	100	50,00%
13 - RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET,(76X102)MM,AMARELA,S/PAUTA - código BEC 1460978	40	50,00%
14 - LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOX - código BEC 2669200	250	62,50%
15 - cola bastao,lavavel,atoxica,tubo 10gr,branca - código BEC 2574772	600	80,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
16 - BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR,NUMERO 20, BRANCA - código BEC 955752	200	62,50%
17 - CORRETIVO DE PAPELARIA,TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M) - código BEC 4796691	150	75,00%
18 - LIVRO ATA DE PAPELARIA (205X297)MM VERTICAL,100 FLS,NA COR PRETA - código BEC 4348400	50	71,43%
19 - LIVRO PROTOCOLO,(145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2 - código BEC 3160980	40	57,14%
20 - COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 01 COR (AZUL); PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESAN - código BEC 1464884	80	72,73%
21 - PINCEL P/PINTURA,PELO PONEI,CABO CURTO,AMARELO,REDONDO,NR.0 (ZERO) - código BEC 5051240	1.500	100,00%
22 - CADERNO ESPIRAL UNIVER.,GALVANIZADO,CAPA 1 COR,96FLS - código BEC 1127446	100	66,67%
23 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,KRAFT LISO,48MMX50M,MARROM,C/RESINA SINTETIC - código BEC 4620208	100	50,00%
24 - POLIPROPILENO; 19MMX50M; TRANSPARENTE; COMUM; - código BEC 2343827	400	66,67%
25 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO,PAPELAO C/KRAFT,(360X250X135)MM,PARDA - código BEC 1637541	700	63,64%
26 - Polipropileno; Medindo (45mmx50m); Marrom; - código BEC 140511	200	66,67%
27 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(19MMX50M),BRANCA - código BEC 131636	200	50,00%
28 - DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 0; - código BEC 42498	380	65,52%
29 - DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 4/0; - código BEC 118907	50	20,00%
30 - CLIPE DE AÇO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 8/0 - código BEC 42439	90	64,29%
31 - GRAMPO FIXA PAPEL EM POLIETILENO, TIPO TRILHO,(300X9X112)MM, BRANCO - código BEC 4284380	150	100,00%
32 - COBREADO; MEDINDO 26/6; - código BEC 183385	120	70,59%
33 - etiqueta impressora termo transferencia,(48x25)mm,1700et.1col,atox.bca - código BEC 4597800	50	100,00%
34 - ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA,(100X35)MM,920ET.1C, ATOX.BCA - código BEC 5323550	400	100,00%
35 - pilha tp alcalina, 1.5 v, tamanho grande. - código BEC 2708329	40	100,00%
36 - pilha alcalina, 1.5v, tamanho medio (c) - código BEC 4249607	250	89,29%
37 - TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENT - código BEC 186775	500	50,00%
38 - PILHA TIPO ALCALINA, 1.5V, PALITO (AAA), PRAZO VALIDADE 12(DOZE) MESES - código BEC 4280610	500	50,00%
39 - PILHA ALCALINA, 9 VOLTS - código BEC 2362856	100	33,33%
40 - PILHA RECARREGAVEL,AAA,1,2V,MINIMO 900MAH - código BEC 5166322	50	50,00%
41 - pilha recarregavel, niquel metal hidreto (ni-mh), 1.2 v, 950 mah, aa - código BEC 4579186	50	50,00%
42 - FITA IMPRESSORA EPSON EPSON ERC-09/80/MX 20/40/M 150 COMPATIVEL - código BEC 3214478	150	100,00%
43 - RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, GC 420T - código BEC 4304276	220	91,67%
44 - MIDIA DVD, DVD+R, 8X, 4,7 GB - código BEC 3785726	300	37,50%
45 - MIDIA CD-R, 700 MB, 52X - código BEC 3785734	2.600	83,87%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2019 - HRAC

PROCESSO Nº 19.1.00342.61.0

Aos dias do mês de do ano de **2019**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). José Sebastião dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO,FSC/CERFLOR	
Quantidade:	7.500,00 PACOTE 500 FOLHA (sete mil e quinhentos PACOTE 500 FOLHA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO A4 GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (210X297)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87% SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5626757
Código do Item BEC:	2903881
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 2: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,OFICIO2,BRANCA,CORTE ROTATIVO,EMB.BO	
Quantidade:	400,00 PACOTE 500 FOLHA (quatrocentos PACOTE 500 FOLHA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO OFICIO 2 GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (216X330)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87% SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+-1,0),CONFORME NORMA TAPPI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5608961
Código do Item BEC:	1022679
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 3: caneta esferografica,resina termop.,sextavada,1mm,respiro,1700m,azul	
Quantidade:	2.700,00 UNIDADE (S) (dois mil e setecentos UNIDADE (S))
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COR DA TINTA: NA COR AZUL DETALHES DO CORPO: CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA FORMATO: FORMATO DO CORPO SEXTAVADO MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS MODELO: MODELO DESCARTAVEL TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7860277
Código do Item BEC:	3426491
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: caneta esferografica, resina termop., sextavada, 1mm, respiro, 1700m, vermel		
Quantidade:	700,00 UNIDADE (S) (setecentos UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COR DA TINTA: NA COR VERMELHA DETALHES DO CORPO: CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA FORMATO: FORMATO DO CORPO SEXTAVADO MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS MODELO: MODELO DESCARTAVEL TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA COR DA TINTA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7860285	
Código do Item BEC:	3432181	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 5: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA;		
Quantidade:	850,00 UNIDADE (S) (oitocentos e cinquenta UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COR DA TINTA: NA COR AMARELA MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO PONTA: PONTA 3 A 5MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7879539	
Código do Item BEC:	1038281	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE GUA, GLICERINA, CORANTES		
Quantidade:	70,00 FRASCO 40 MILILITRO (setenta FRASCO 40 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 40 MILILITRO COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICOIS E ADITIVOS COR: NA COR PRETA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6579418	
Código do Item BEC:	4374690	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: CANETA PERMANENTE, PONTA COM 2.00MM NA COR AZUL		
Quantidade:	370,00 UNIDADE (trezentos e setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA APLICACAO: PARA ESCREVER EM CD COR DA TINTA: NA COR AZUL MATERIA PRIMA: CORPO EM POLIPROPILENO PONTA: PONTA DE 2.0MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8781397	
Código do Item BEC:	3529355	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2.0MM; NA COR VERMELHA; PARA ESCREVER EM CD/DVD; ACONDICIONADO EM		
Quantidade:	370,00 UNIDADE (S) (trezentos e setenta UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA APLICACAO: PARA ESCREVER EM CD/DVD COR DA TINTA: NA COR VERMELHA MATERIA PRIMA: CORPO EM POLIPROPILENO PONTA: PONTA DE 2.0MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7931409	
Código do Item BEC:	4009630	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: bobina de papel termico para rep henry hexa		
Quantidade:	200,00 BOBINA 300 METRO (duzentos BOBINA 300 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BOBINA 300 METRO ACABAMENTO: QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS ADESIVO: SEM ADESIVO COMPLEMENTO DE ACABAMENTO: DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL COR: NA COR AMARELA SUAVE DIMENSOES: MEDINDO NO MAXIMO (57X196)MM (LARG.X DIAM.) GRAMATURA: COM GRAMATURA DE MINIMO 54G/M2 MEDIDA DO TUBETE: DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 14MM NUMERO DE VIAS: EM 01 VIA TIPO DE PAPEL: EM PAPEL TERMICO, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS UTILIZACAO: PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, MARCA HENRY	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8493634	
Código do Item BEC:	4881397	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA,1 VIA,SULF.(57MM LARG.X30M COMP.),BC		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM 1 VIA COR: NA COR BRANCA GRAMATURA: PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2 MEDIDA: MEDINDO 57MM X 30M (LXC) TIPO: EM PAPEL SULFITE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8730687	
Código do Item BEC:	2025493	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ELASTICO DE LATEX, NR.18,COR AMARELA		
Quantidade:	450,00 PACOTE 100 GRAMA (quatrocentos e cinquenta PACOTE 100 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 GRAMA MATERIA PRIMA: DE LATEX TAMANHO: NR 18, NA COR AMARELA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8408688	
Código do Item BEC:	4279239	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: PASTA EM L,PP,ESP.MINIMA 0,15 MICRAS,OFICIO,CRISTAL		
Quantidade:	200,00 CAIXA 10 UNIDADE (duzentos CAIXA 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 10 UNIDADE COR: NA COR CRISTAL MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO: TAMANHO OFICIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5623936	
Código do Item BEC:	2629410	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET,(76X102)MM,AMARELA,S/PAUTA		
Quantidade:	80,00 BLOCO 100 FOLHA (oitenta BLOCO 100 FOLHA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA COR: NA COR AMARELA, ADESAO:POLIESTER 80GF/31,7MM, DORSO 100/GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF. MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO: MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDO E LOTE, VAL.24 ME.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5613590	
Código do Item BEC:	1460978	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOX		
Quantidade:	400,00 UNIDADE (S) (quatrocentos UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM FRASCO APRESENTACAO: LIQUIDA COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, LAVAVEL COMPOSICAO 1: ATOXICA COR: BRANCA LEGISLACAO: COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO PESO: PESANDO 90G SECAGEM: SECAGEM RAPIDA UTILIZACAO: PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7879520	
Código do Item BEC:	2669200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: cola bastao,lavavel,atoxica,tubo 10gr,branca		
Quantidade:	750,00 BASTAO 10,00 GRAMAS (setecentos e cinquenta BASTAO 10,00 GRAMAS)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BASTAO 10,00 GRAMAS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO APRESENTACAO: BASTAO COMPOSICAO: A BASE DE ETER DE POLI GLUCOSIDEO COMPOSICAO 1: ATOXICA COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EM COM SELO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRONA EM BALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZACOES POSTERIORES LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 UTILIZACAO: PARA USO DIVERSOS VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8474958	
Código do Item BEC:	2574772	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR,NUMERO 20,BRANCA		
Quantidade:	320,00 CAIXA 20 UNIDADE (trezentos e vinte CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE COR: NA COR BRANCA FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR LEGILACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 MATERIA PRIMA: FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR NORMA: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES TAMANHO: NUMERO 20 UTILIZACAO: PARA LAPIS E GRAFITE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8781389	
Código do Item BEC:	955752	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: CORRETIVO DE PAPELARIA,TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M)		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM FITA COMPLEMENTO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 FORMATO: FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M) NORMAS: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES UTILIZACAO: PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8399816	
Código do Item BEC:	4796691	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: LIVRO ATA DE PAPELARIA (205X297)MM VERTICAL,100 FLS,NA COR PRETA		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR PRETA FORMATO: MEDINDO (205X297)MM VERTICAL GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2 GRAMATURA DA FOLHA: PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100 FLS (NUMERADAS) REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6505074	
Código do Item BEC:	4348400	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: LIVRO PROTOCOLO,(145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE FORMATO: MEDINDO NO MINIMO (145X200MM) GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2 GRAMATURA DA FOLHA: EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100FLS REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5629047	
Código do Item BEC:	3160980	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 01 COR (AZUL); PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESAN		
Quantidade:	110,00 UNIDADE (cento e dez UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DA CAPA: CAPA 01 COR (AZUL) FORMATO: CAPA DURA 1/4 GRAMATURA DA FOLHA: PESANDO 56 G/M2 GRAMATURA/CAPA, CONTRACAPA: PESANDO NO MINIMO 90G/M2 NORMA: DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 15733/2009 E ALTERACOES POSTERIORES QUNTIDADE DE FOLHAS: COM NO MINIMO 96 FLS TIPO: COSTURADO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8207208	
Código do Item BEC:	1464884	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: PINCEL P/PINTURA,PELO PONEI,CABO CURTO,AMARELO,REDONDO,NR.0 (ZERO)		
Quantidade:	1.500,00 UNIDADE (hum mil e quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EMALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO MATERIA PRIMA: COM PELO DE PONEI NUMERACAO: NUMERO 0 (ZERO)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8669309	
Código do Item BEC:	5051240	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: CADERNO ESPIRAL UNIVER., GALVANIZADO, CAPA 1 COR, 96FLS		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPA/GRAMATURA: COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2 ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM FORMATO: NO FORMATO UNIVERSITARIO GRAMATURA DA FOLHA: GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 96 FOLHAS TIPO: DE ARAME GALVANIZADO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8457077	
Código do Item BEC:	1127446	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, KRAFT LISO, 48MMX50M, MARROM, C/RESINA SINTETIC		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR MARROM MATERIA PRIMA: PAPEL KRAFT LISO TAMANHO: MEDINDO (48MM X 50M) TIPO: ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8085838	
Código do Item BEC:	4620208	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: POLIPROPILENO; 19MMX50M; TRANSPARENTE; COMUM;		
Quantidade:	600,00 UNIDADE (S) (seiscentos UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COR: TRANSPARENTE MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO TAMANHO: 19MMX50M TIPO: COMUM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8291209	
Código do Item BEC:	2343827	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: CAIXA DE ARQUIVO MORTO,PAPELÃO C/KRAFT,(360X250X135)MM,PARDA		
Quantidade:	1.100,00 UNIDADE (hum mil e cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR PARDA DIMENSAO: (360X250X135)MM MATERIA PRIMA: EM PAPELÃO,REVESTIDO EM KRAFT	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5614899	
Código do Item BEC:	1637541	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: Polipropileno; Medindo (45mmx50m); Marrom;		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: Marrom MATERIA PRIMA: Polipropileno TAMANHO: Medindo (45mmx50m)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8457158	
Código do Item BEC:	140511	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO (19MMX50M), BRANCA		
Quantidade:	400,00 UNIDADE (quatrocentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: BRANCA MATERIA PRIMA: CREPE TAMANHO: MEDINDO (19MMX50M)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5606853	
Código do Item BEC:	131636	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 28: DE ACO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 0;	
Quantidade:	580,00 CAIXA (S) COM 100 UNIDADES (quinhentos e oitenta CAIXA (S) COM 100 UNIDADES)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA (S) COM 100 UNIDADES ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE ACO TAMANHO: NR. 0

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8287104	
Código do Item BEC:	42498	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 4/0;		
Quantidade:	250,00 caixa com 50 unidades (duzentos e cinquenta caixa com 50 unidades)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: caixa com 50 unidades ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE AÇO TAMANHO: NR. 4/0	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7883277	
Código do Item BEC:	118907	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 30: CLIPE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 8/0		
Quantidade:	140,00 CAIXA 25 UNIDADE (cento e quarenta CAIXA 25 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 25 UNIDADE ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE ACO TAMANHO: NR. 8/0	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5606330	
Código do Item BEC:	42439	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 31: GRAMPO FIXA PAPEL EM POLIETILENO, TIPO TRILHO,(300X9X112)MM,BRANCO		
Quantidade:	150,00 PACOTE 50 JOGOS (cento e cinquenta PACOTE 50 JOGOS)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 JOGOS MATERIA PRIMA: INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA TAMANHO: MEDINDO(300X9X112)MM TIPO: TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5642884	
Código do Item BEC:	4284380	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 32: COBREADO; MEDINDO 26/6;		
Quantidade:	170,00 CAIXA 5000 UNIDADE (cento e setenta CAIXA 5000 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 5000 UNIDADE MATERIA PRIMA: COBREADO TAMANHO: MEDINDO 26/6	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5640814	
Código do Item BEC:	183385	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: etiqueta impressora termo transferencia,(48x25)mm,1700et.1col,atox.bca	
Quantidade:	50,00 ROLO (cinquenta ROLO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO APRESENTACAO: EM ROLO, COM TUBETE DE 25MM (DIAMETRO) COR: NA COR BRANCA, ATOXICA GRAMATURA DO FRONTAL: FRONTAL PESANDO 24G/M2 GRAMATURA DO LINER: LINER PESANDO 50G/M2 LAUDO ATOXIDADE: APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E DO FRONTAL MEDIDA: MEDINDO (48X25)MM, COM 1 CARREIRA QUANTIDADE DE ETIQUETAS: CONTENDO 1.700 ETIQUETAS TIPO DO ADESIVO: ADESIVO EM ACRILICO TIPO DO FRONTAL: FRONTAL EM PAPEL MONOLUCIDO ACRILICO TIPO DO LINER: LINER PAPEL GLASSINE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8058474	
Código do Item BEC:	4597800	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA,(100X35)MM,920ET.1C,ATOX.BCA		
Quantidade:	400,00 ROLO 30 METRO (quatrocentos ROLO 30 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO 30 METRO APRESENTACAO: EM ROLO, COM 1 COLUNA COR: NA COR BRANCA, ATOXICA GRAMATURA DO FRONTAL: FRONTAL PESANDO 24G/M2 GRAMATURA DO LINER: LINER PESANDO 50G/M2 LAUDO ATOXIDADE: OBRIGATORIO APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E FRONTAL MEDIDA: MEDINDO (100X35)MM QUANTIDADE DE ETIQUETAS: CONTENDO 920 ETIQUETAS TIPO DO ADESIVO: ADESIVO EM ACRILICO, ATOXICO TIPO DO FRONTAL: FRONTAL EM PAPEL COUCHE, ATOXICO TIPO DO LINER: LINER GLASSINE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8959692	
Código do Item BEC:	5323550	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: pilha tp alcalina, 1.5 v, tamanho grande.		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (S) (quarenta UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) AMPERAGEM: GRAFITE E OXIDO DE ZINCO LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008 NORMA: NORMA ABNT 11175/90 TAMANHO: NO TAMANHO GRANDE (D) TIPO: TIPO ALCALINA VOLTAGEM: 1.5 V, FORMULA AVANCADA,COMPOSICAO: DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8603634	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 36: pilha alcalina, 1.5v, tamanho medio (c)		
Quantidade:	280,00 CARTELA 2,00 UNIDADE (duzentos e oitenta CARTELA 2,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2,00 UNIDADE LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO CONAMA N.401/2008 NORMA: NORMA ABNT 11175/90 TAMANHO: NO TAMANHO MEDIO (C) TIPO: TIPO ALCALINA VOLTAGEM: 1.5V,FORMULA AVANÇADA,COMPOSICAO DE DIOXIDO DE MANGANES,ZINCO,HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE E OXIDO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8603642	
Código do Item BEC:	4249607	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENT		
Quantidade:	1.000,00 CARTELA 2,00 UNIDADE (hum mil CARTELA 2,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2,00 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES LEGISLACAO: CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008 NORMA: NORMA ABNT 11175/90 TAMANHO: NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIAMETRO 14.5 MM, COMPRIMENTO 49.5 MM TIPO: TIPO ALCALINA VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8267480	
Código do Item BEC:	186775	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: PILHA TIPO ALCALINA, 1.5V, PALITO (AAA), PRAZO VALIDADE 12(DOZE) MESES		
Quantidade:	1.000,00 CARTELA 2 UNIDADE (hum mil CARTELA 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES LEGISLACAO: CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008 NORMA: NORMA ABNT E 11175/90 TAMANHO: NO TAMANHO PALITO (AAA), COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 (DOZE) MESES TIPO: TIPO ALCALINA VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 1,5V	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6798365	
Código do Item BEC:	4280610	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: PILHA ALCALINA, 9 VOLTS		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO EM EMBALAGEM EM CARTELA COM 01 UNIDADE. LEGISLACAO: CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA NORMA: NORMA ABNT 11175/90 TAMANHO: NO TAMANHO PADRÃO TIPO: TIPO BATERIA ALCALINA VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6777767	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 40: PILHA RECARREGAVEL,AAA,1,2V,MINIMO 900MAH		
Quantidade:	100,00 CARTELA 2 UNIDADE (cem CARTELA 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2 UNIDADE CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL MINIMA 900 MAH EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA LEGISLACAO: RESOLUCAO CONAMA 401 MATERIAL UTILIZADO: DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) NORMA: NORMA ABNT 11.175 TAMANHO: TAMANHO PADRAO AAA VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,2 V	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8948798	
Código do Item BEC:	5166322	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: pilha recarregavel, niquel metal hidreto (ni-mh), 1,2 v, 950 mah, aa		
Quantidade:	100,00 CARTELA 2 UNIDADE (cem CARTELA 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2 UNIDADE CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL DE NO MINIMO 950 MAH EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CARTELA COM 02 UNIDADES LEGISLACAO: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MATERIAL UTILIZADO: DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) NORMA: NORMA ABNT CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: TAMANHO PADRAO PADRAO AA VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,2 VOLTS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8030693	
Código do Item BEC:	4579186	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: FITA IMPRESSORA EPSON EPSON ERC-09/80/MX 20/40/M 150 COMPATIVEL		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: ROXA IDENTIFICACAO FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM MARCA: EPSON MATERIA PRIMA: NYLON REFERENCIA: COMPATIVEL SERIE: ERC-09/80/MX 20/40/M 150 TIPO: COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS VALIDADE: VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7276966	
Código do Item BEC:	3214478	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, GC 420T		
Quantidade:	240,00 ROLO (duzentos e quarenta ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO COR: NA COR PRETA ENTINTAMENTO: ENTINTAMENTO EXTERNO IDENTIFICACAO FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM MARCA: ZEBRA MEDIDA: MEDINDO 110MM X 74M SERIE: GC 420T TIPO: DE CERA UTILIZACAO: PARA IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE ETIQUETA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7311001	
Código do Item BEC:	4304276	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: MIDIA DVD, DVD+R, 8X, 4,7 GB		
Quantidade:	800,00 UNIDADE (oitocentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 4,7 GB EMBALAGEM APROPRIADA: ACONDICIONADO EM TUBO FINALIDADE: PARA GRAVACAO DE DADOS TIPO DE GRAVACAO: TIPO DVD+R 8X	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7293429	
Código do Item BEC:	3785726	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: MIDIA CD-R, 700 MB, 52X		
Quantidade:	3.100,00 UNIDADE (três mil e cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS COR: NA COR PRATA EMBALAGEM APROPRIADA: EMBALAGEM EM TUBO FINALIDADE: PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS TIPO: OPTICA GRAVAVEL VELOCIDADE DE LEITURA: VELOCIDADE DE 52X	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7293437	
Código do Item BEC:	3785734	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2019.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO X****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2019 - HRAC**

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

